



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

PROJETO DE LEI Nº 01/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024, no valor de R\$ 5.302.814,74 (Cinco milhões e trezentos e dois mil e oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.002.04.122.0004.2.002 – Manutenção da Administração Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

Fonte 628

04.001.15.451.0004.1.001 – Manutenção de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.991.548,93

Fonte 628

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 310765,81

Fonte 1009



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar – se do previsto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320 e Operação de crédito previsto no inciso IV § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 04 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Ofício 03/2024

Salto do Itararé, 04 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Salto do Itararé – Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2024 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

O referido projeto de lei visa prioritariamente readequar o orçamento municipal, permitindo a alocação de recursos fundamentais para o desenvolvimento das obras de Pavimentação com Recape Asfáltico na fonte 1608 e Extensão de Iluminação de LED na fonte 1009. Tais intervenções são de suma importância para o aprimoramento da infraestrutura local, promovendo benefícios diretos à comunidade, mobilidade urbana e segurança pública.

Considerando a relevância e a urgência dessas ações para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Salto do Itararé, solicito encarecidamente a concessão do regime de urgência na tramitação do referido projeto de lei, a fim de possibilitar sua rápida deliberação e implementação, permitindo assim o avanço ágil e eficaz das obras essenciais para nossa comunidade.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os protestos da mais alta e elevada estima e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL